



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 342/2026 - Data: 14/08/2026



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO/PB – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 04/ 2026.

DISPÕE SOBRE A ANÁLISE/INDEFERIMENTO DA JUSTIFICATIVA DE FALTAS DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR FÁBIO JÚNIOR PONTES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 433/2023 de 03 de abril de 2023 e demais instrumentos legais existentes;

CONSIDERANDO as deliberações através da Reunião Ordinária, ata nº 81, realizada no dia 11 de agosto de 2026.

RESOLVE:

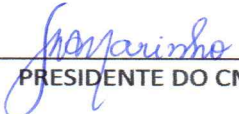
Art. 1º. – Indeferir por unanimidade o requerimento de justificativa de faltas ao serviço pelo Conselheiro Tutelar Fábio Júnior Pontes Pereira após ser submetido à análise pelo CMDCA e ao final **NÃO FOI ACATADO**, pois a justificativa veio desacompanhada de documentos comprobatórios que atestem o alegado.

Art. 2º. – Dessa forma recomenda-se que o Conselheiro Tutelar Fábio Júnior Pontes Pereira se apresente ao Conselho Tutelar imediatamente sobre pena de incorrer no que dispõe o artigo nº. 50 na Lei nº. 433/2023, de 03 de abril de 2023 de Sertãozinho – PB.

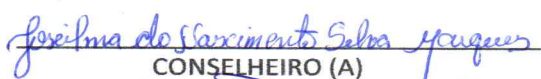
Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

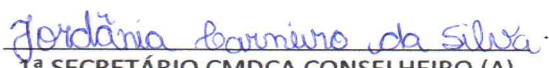
Sertãozinho, 11 de agosto de 2026.


PRESIDENTE DO CMDCA

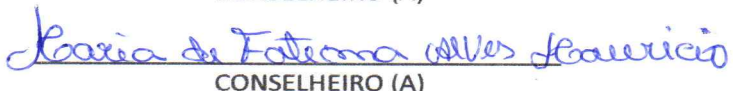

VICE – PRESIDENTE CONSELHEIRO (A)


CONSELHEIRO (A)


CONSELHEIRO (A)


1ª SECRETÁRIO CMDCA CONSELHEIRO (A)


CONSELHEIRO (A)


CONSELHEIRO (A)



Edição: 342/2026 - Data: 14/08/2026



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO/PB – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 03/ 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA SERTÃOZINHO/PB

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 433/2023 de 03 de abril de 2023 e demais instrumentos legais existentes;

CONSIDERANDO as deliberações através da reunião ordinária, ata nº 81, realizada no dia 11 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar por unanimidade a Criação da Comissão Disciplinar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sertãozinho-PB, composta por:

Titular: Marli Aparecida Marinho – (Representação Governamental)

Suplente: Wagna Farias Aranha - (Representação Governamental)

Titular: Valdilene de Souza Silva - (Representação Não Governamental)

Suplente: Jordânia Carneiro da Silva - (Representação Não Governamental)

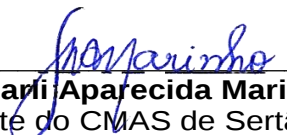
Titular: Elisangela Ferreira Souza – (Representando a Secretaria de Assistência Social)

Suplente: Karolina da Silva Machado Vasconcelos - (Representando a Secretaria de Assistência Social)

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 11 de agosto de 2026.


Marli Aparecida Marinho
Presidente do CMAS de Sertãozinho/PB
Biênio 2026/2028



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 342/2026 - Data: 14/08/2026



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA Nº 106/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os Servidores Comissionados abaixo relacionados:

**AILTON VALENTIM DA SILVA
ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA
ALINNE GLEISY DOMINGOS GABRIEL
ARTHUR CARDOSO DOS SANTOS MACEDO
CLEMERSON PACIFICO DO NASCIMENTO
EDJANE VIEIRA MATIAS
GENAILTON DOS SANTOS
JOELMA GONÇALVES DE PONTES
JAKYANDSON ALYSON TAVARES DE PONTES
JOABSON LEANDRO DA SILVA
JOÃO PAULO MARINHO DIAS
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FRANÇA
JUAN PABLO CARDOSO NOGUEIRA
LEANDRO PONTES DE SOUSA
MANUELLA MAYZA RIBEIRO DA SILVA
SANDRA REGINA RIBEIRO SIMÕES**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 14 de agosto de 2026.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional